



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 455 , DE 2018

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 922/2017 que solicita a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Av. Emilia Marchi Martini, nº 2449 – Jardim Esplanada.

Reiterando os termos da Indicação nº 922/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 29 de novembro de 2017.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida Emilia Marchi Martini, defrente ao imóvel de número 2449, localizada no Jd. Esplanada, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 28 de março de 2018.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício n.º 138 / 18 em 06 de 04 de 18.

Protocolo nº 838/2018